



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 33/2022**

**CONTRATO Nº:** 19/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2020

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/06/2020, D.O.U. Nº 119, Seção 3, Pág. 05

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2020, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 100.645,70 (cem mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) mensais e R\$ 1.207.748,44 (um milhão, duzentos e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 101.396,98 (cento e um mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) mensais e R\$ 1.216.763,80 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) anuais** no período de 01/05/2021 a 08/06/2021, devido às alterações da CCT 2021/2023 - DF000352/2021; **R\$ 98.239,21 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 1.178.870,56 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) anuais** no período de 09/06/2021 a 31/12/2021, devido às alterações da CCT 2021/2023 - DF000352/2021, pós expurgo dos custos não renováveis, incluindo as férias; **R\$ 102.100,94 (cento e dois mil, cem reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 1.225.211,32 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos) anuais** no período de 01/01/2022 a 26/04/2022, devido às alterações da CCT 2022/2022 - DF000015/2022; e **R\$ 109.796,83 (cento e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) mensais e R\$ 1.317.561,95 (um milhão, trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) anuais** no período de 27/04/2022 a 09/06/2023, referente ao Reajuste IGPM - acumulado entre abril/21 e março/22, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.321.459,68 (um milhão, trezentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em conformidade com o Item Vinte do Termo de Referência e com a análise constante na Nota Técnica nº 14/2022 (SEI nº 11975023); na Nota Técnica nº 29/2022 (SEI nº 12268131); e no Despacho nº 201/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI nº 12692970).

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12692943** e o código CRC **0089B34B**.

---

Referência: Processo nº 71000.006253/2019-53

SEI nº 12692943